ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 49.879.065/0001-48
Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstrações financeiras no Período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente	3-6
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11-18

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
São Paulo – SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras **ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") administrado pelo GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Valorização dos ativos financeiros
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 100,45% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em outros fundos de investimentos, cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido, divulgada pelas respectivas administradoras. Esses fundos investem substancialmente em ativos mensurados a valor justo, e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrado e custodiado em órgãos regulamentos de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelos seus respectivos administradores;
- Obtivemos a carteira de investimentos dos Fundos Investidos na data-base de nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliamos a composição e perfil de risco dos investimentos e o cumprimento dos aspectos mais significativos da carteira;
- Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pela aplicação nos Fundos investidos no exercício, por meio de comparação do resultado do Fundo com o resultado da variação das cotas dos Fundos Investidos; e
Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 10 de abril de 2026.



Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 49.879.065/0001-48
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	2025		
	Quant.	**Mercado/ realização**	**% sobre o PL**
Disponibilidades		**8**	**0,01**
Saldo em Tesouraria		8	0,01
Cotas de fundos de investimento			
Fundos Estruturados		**134.151**	**100,43**
ART MASTER FIDC	46.998.764	134.151	100,43
Cotas de fundos de investimento			
fundos de Renda Fixa		**38**	**0,02**
ITAU SOBERANO REF DI	462.911	38	0,02
Total do Ativo		**134.197**	**100,46**
Valores a pagar		**616**	**0,46**
Taxa de Administração		10	0,02
Auditoria e Custódia		22	0,03
Taxa de Perfomance Fee		535	0,41
Taxa de Gestão		47	0,05
Taxa de Controladoria		2	0,01
Total do Passivo		**616**	**0,46**
Patrimônio Líquido		**133.581**	**100,00**
Cotas		133.581	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**134.197**	**100,46**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 49.879.065/0001-48
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstração do resultado no período

Período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Período de 19/05/2025 a 31/12/2025
Cotas de fundos de investimento		**13.181**
Resultado com aplicações em cotas de fundos		13.181
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários		**1**
Operações compromissadas		1
Demais Despesas	9	**(1.229)**
Remuneração da administração		(79)
Auditoria e Custódia		(68)
Taxa de fiscalização		(19)
Taxa de Performance		(668)
Taxa de Controladoria		(6)
Taxa de gestão		(254)
Diferimento de IOF		(132)
Despesas diversas		(3)
Total do Resultado do período		**11.953**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 49.879.065/0001-48
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido no período

Período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Notas	Período de 12/05/2025 a 31/12/2025
Patrimônio Líquido no Início do período		**90.660**
Representado por 66.485.848,10 cotas a R$1,363605 cada		90.660
Cotas emitidas	6	**34.967**
23.586.790,97 cotas		34.967
Cotas resgatadas	6	**(2.934)**
2.818.522,11 cotas		(2.934)
Variação no resgate	6	**(1.065)**
Patrimônio Líquido Antes do Resultado do período		**121.628**
Total do Resultado do período		**11.953**
Patrimônio Líquido no Final do período		**133.581**
Representado por 87.254.116,96 a R$1,530942 cada		133.581

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 49.879.065/0001-48
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Período de 12/05/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aplicações em operações compromissadas	(2.768)
Resgates em operações compromissadas	2.786
Aplicações em cotas de fundos de investimento	(44.943)
Resgates de cotas de fundos de investimento	14.866
Pagamento de taxa de administração	(129)
Estorno pagamento de taxa de administração	50
Pagamento de taxa de custódia	(34)
Estorno pagamento de taxa de custódia	-
Pagamento de taxa Selic	-
Estorno pagamento de taxa Selic	-
Pagamento de taxa Cetip	-
Estorno pagamento de taxa Cetip	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-
Pagamento de despesas de auditoria	(16)
Estorno pagamento de despesas de auditoria	-
Pagamento de taxa performance	(427)
Estorno pagamento de taxa performance	-
Pagamento de taxa de gestão	(212)
Estorno pagamento de taxa de gestão	1
Pagamento de taxa de controladoria	(1)
Estorno pagamento de taxa de controladoria	-
Despesas com publicações ANBIMA	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(30.829)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	34.967
Cotas resgatadas	(4.132)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**30.835**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**6**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARTESANAL VP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 49.879.065/0001-48
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Artesanal VP Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") é uma comunhão de recursos constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado à aplicação em ativos financeiros. O Fundo será regido pelo presente regulamento ("Regulamento") e pelas disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis, em especial pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM nº 555/14") e suas posteriores alterações.

O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor. Tendo em vista o público-alvo do Fundo, não será divulgada demonstração de desempenho e lâmina de informações essenciais, nos termos da regulamentação em vigor.

A política de investimento do Fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento, independentemente da classe destes, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares em vigor, com o objetivo de buscar retornos superiores à variação das taxas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI no longo prazo.

A gestão da carteira do Fundo compete à Artesanal Investimentos Ltda.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador e/ou do Gestor, ou qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 10 de abril de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Títulos e valores mobiliários
De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i.Títulos para negociação
Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii.Títulos mantidos até o vencimento
Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

c. Cotas de fundos
As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

4. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de mercado
Descasamento de Taxas de Juros – Mudanças nas condições de mercado, tanto no Brasil como no exterior, poderão eventualmente gerar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas nas operações de compra de créditos pela Classe, ocasionando perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o Patrimônio Líquido da Classe pode ser afetado negativamente.

Risco de crédito
Risco de Concentração em Ativos Financeiros – É permitido à Classe manter até 50% (cinquenta por cento) de sua carteira aplicada em Ativos Financeiros. Se os devedores ou coobrigados dos Ativos Financeiros não honrarem com seus compromissos, a Classe e o Fundo poderão sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de liquidez
Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros – A parcela do patrimônio da Classe não aplicada em Direitos Creditórios poderá ser aplicada em Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de resgate das Cotas.

Riscos decorrentes de Investimento em ativos de Crédito Privado
O Fundo, de forma indireta, pode aplicar mais de 50% (cinquenta por cento) em ativos financeiros de crédito privado. Portanto, está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não

pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.

Risco de Concentração em FIDCs
Nos termos previstos neste Regulamento, a Classe deverá aplicar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios, sendo certo que a Classe poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas emitidas por um único FIDC. Alterações na condição econômico-financeira e na expectativa de desempenho/resultado dos FIDCs podem, isolada ou cumulativamente, afetar de forma negativa o preço e/ou rendimento dos investimentos da Classe e, consequentemente, dos Cotistas, de forma mais severa se a Classe adotasse uma estratégia de investimento de maior diversificação de seus investimentos em diversos FIDCs. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em um único emissor maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de crédito desse emissor. Além disso, não há qualquer limitação ou restrição no Regulamento quanto a classe de Cotas de FIDCs que a Classe poderá aplicar. Assim, se a carteira da Classe estiver composta por cotas subordinadas júnior ou cotas subordinadas mezanino, a Classe estará exposta ao risco específico da subordinação entre as classes de cotas dos FIDCs.

Risco Cambial
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado pela variação do Real em relação a outras moedas, resultando em alterações nas taxas de câmbio e juros e nos preços dos ativos financeiros em geral, bem como afetar a liquidez e o desempenho dos fundos investidos e, consequentemente, do Fundo.

Risco de Perdas Patrimoniais
O Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos cotistas.

Risco Relacionados aos Fundos de Investimento Investidos
O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. O Administrador e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos
A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo e/ou, se aplicável, pelos fundos investidos pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo. O preço dos derivativos pode depender, não apenas do preço do ativo financeiro subjacente, mas de outros parâmetros de precificação. Mesmo que o preço do ativo financeiro permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade da carteira do Fundo.

Risco de Tratamento Tributário Adverso
Ainda que se busque a obtenção de determinado tratamento fiscal, há risco de não obtenção de tal tratamento, hipótese em que se aplicará outra tributação conforme legislação aplicável.

Risco Macroeconômico
Eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo e/ou dos fundos investidos, bem como seu respectivo desempenho.

Riscos Gerais
O Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Considerando que é um investimento de médio e longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.
Análise de sensibilidade - O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Composição por: tipo de título, montante e natureza – TVM

Títulos para negociação	**Valor justo**	**Faixas de vencimento**
Cotas de fundos de investimento:	**134.151**	
Direitos creditórios		
Artesanal Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	134.151	
Cotas de fundos de investimento	38	-
Fundos de Renda Fixa		
Itaú Soberano Referenciado DI		
Total	**134.189**	

O Artesanal – Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), regulado pelas Instruções CVM nº 555/14 e nº 409/04, e demais disposições legais regularmente aplicáveis, administrado pelo Banco Genial S.A., tendo sido constituído em 21 de fevereiro de 2018 e iniciado suas operações em 11 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. A política de investimento do Fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento, independentemente da classe destes, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares em vigor, com o objetivo de buscar retornos superiores à variação das taxas do CDI no longo prazo. O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, definidos nos termos da regulamentação em vigor, todos os fundos de investimento geridos pela Gestora, com prazo de resgate igual ou superior a 90 dias corridos. O patrimônio do Fundo no período de 01 de janeiro a 09 de maio de 2025 é composto por R$3.230.407.

O patrimônio do Artesanal VP Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), é composto por 100,31% das cotas do Artesanal – Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Multimercado Crédito Privado.

6. Emissões, amortizações, portabilidade e resgates de cotas

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados à Administradora.

No resgate das cotas do fundo não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento sendo pago no primeiro dia útil da data de conversão. Fica estipulada como data de conversão de cotas o 120º dia corrido da data da solicitação de resgate.

Os recebimentos de pedidos de aplicações serão aceitos entre as 9:00 e 14:00 horas, observando os seguintes limites:
- Aplicação Mínima Inicial: R$ 25.000,00;
- Movimentação Mínima: R$ 5.000,00;
- Saldo Mínimo de Permanência: R$ 5.000,00.

Durante o período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou o resgate de 2.818.522,11 cotas no montante de R$2.934 e emissão de 23.586.790,97 cotas no montante de R$34.967 com variação no resgate de R$1.065.

7. Tributação

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos pelo Fundo em razão de seus investimentos serão incorporados ao seu patrimônio, de forma que não há distribuição de tais resultados aos cotistas do Fundo.

i. 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
ii. 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
iv. 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

b. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

8. Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

9. Remuneração da Administradora

a. Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, exceto os serviços de custódia e auditoria das demonstrações contábeis, o Fundo pagará o percentual anual de 0,5%, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 4.000, corrigido anualmente pelo IGP-M**.**

A despesa com taxa de administração do período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025 foi de R$79, registrada na conta “Demais Despesas – Remuneração da administração”.

b. Taxa de Performance
Correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade que exceder a 100% (cento por cento) da variação do CDI, cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração.

A despesa com taxa performance do período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025 foi de R$668, registrada na conta “Demais Despesas – Taxa Performance”.

c. Taxa de custódia
A taxa máxima pelo serviço de custódia é de 0,15% (quinze décimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R$ 2.893,36 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo a referida taxa anualmente ajustada pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. O percentual cobrado pela taxa de custódia é escalonado, conforme tabela abaixo, respeitado o mínimo mensal de R$ 2.893,36 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos):

Patrimônio em R$	Taxa % a.a. incremental
De 0 à R$ 1.000.000,00	0,15%
De R$ 1.000.000,01 à R$ 5.000.000,00	0,12%
De R$ 5.000.000,01 à R$ 10.000.000,00	0,10%
De R$ 10.000.000,01 à R$ 20.000.000,00	0,08%
De R$ 20.000.000,01 à R$ 50.000.000,00	0,06%
Acima de R$ 50.000.000,00	0,04%

A despesa com taxa de custódia do período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025 foi de R$20, registrada na conta “Demais Despesas – Custódia”.

d. Taxa de ingresso
Não há taxa de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

10. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

11. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Rentabilidade Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
30/05/2025	91.169	0,98	0,76
30/06/2025	90.747	1,42	1,10
31/07/2025	90.865	1,64	1,28
29/08/2025	92.285	1,51	1,16
30/09/2025	102.370	1,56	1,22
31/10/2025	107.208	1,64	1,28
28/11/2025	118.562	1,34	1,05
31/12/2025	132.630	1,52	1,22

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros**.**

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

13. Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco B3 S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Prestadores de serviços

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Gestão	Artesanal Investimentos Ltda.
Tesouraria, custódia, escrituração e controladoria	Banco B3 S.A.
Distribuição das Cotas	Banco Genial S.A.

15. Partes relacionadas

Operações com parte relacionada
No período de 01 de janeiro a 09 de maio de 2025 não houve operações com partes relacionadas.

Em 12 de maio a 31 de dezembro 2025, o possuía um saldo de conta corrente no montante de R$8 com o Banco B3 S.A.

Despesa com parte relacionada

No período 12 de maio a 31 de dezembro 2025, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e taxa de performance, estão demonstrados a seguir:

Passivo	**Período de 12/05/2025 a 31/12/2025**
Taxa de administração a pagar	10
Taxa de performance a pagar	535

Despesa	**Período de 12/05/2025 a 31/12/2025**
Taxa de administração	79
Taxa de Performance	668

16. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

17. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 184 em 17 de maio de 2023, que dispõe sobre os ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022. Os ajustes propostos da resolução dizem respeito: § à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução; § à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e § a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento processo de adaptação.

18. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimento de eventos subsequentes até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

* * *

Rodrigo Nicoletto Compagnone
Contador
CRC-1SP291601/O-7

Cintia Sant’ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.54.557-22